



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI N.º 3.056/2021

Dispõe sobre: fica unificada a EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica unificada as unidades administrativas e pedagógicas da EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o inciso II do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2972 de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura de Álvares Machado, 05 de Maio de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora Administrativa

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete